



PLANO DE TRABALHO 2019

Associação Amigos da Criança de Ilhabela, fundada em 10 de outubro de 1999, por meio do **PROJETO VIVA A VIDA** atua visando melhorar as condições em que vive algumas crianças do Município de Ilhabela, que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Esse grupo de crianças é formado por aquelas que estão expostas à exclusão social, vivendo em condições precárias por falta de moradia e saneamento adequados, que tem na família pessoas dependentes químicas, ou cujos cuidadores nem sempre tem condições financeiras para seu sustento, dependendo de ajuda de terceiros.

Por meio da Lei a nº128/2002, de 04 de setembro de 2002 a Associação, entidade filantrópica sem fins lucrativos, foi declarada de Utilidade Pública Municipal e mediante o trabalho desenvolvido está enquadrada como **entidade de atendimento**, de acordo com o estabelecido no Decreto Lei 6.308/2007, artigo 2º, inciso I:

"Aqueles que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos de proteção social básica, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei".

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Entidade**

Nome: Associação Amigos da Criança de Ilhabela

Nome fantasia: SACI

CNPJ: 03.942.726/0001-31

Tipo de Organização: Sem fins lucrativos

Endereço: Rua Olímpio José dos Santos, 329.

Bairro: Itaquanduba

CEP: 11.630-000

Cidade: Ilhabela

Estado: SP

Telefones: (12) 3896-2645

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 3334

Conta: 1004-8

- **Diretoria**

Cargo	Nome
Presidente	Clélia Regina Monteiro Lopes
Vice-Presidente	Sandra Regina Rost Stanich
1ª Secretária	Maria Aparecida Pinheiro Piedade
2ª Secretária	Ivone Lopes Granado
1ª Tesoureira	Helena Ferri de Barros
2ª Tesoureira	Amélia Rafael de Souza

Associação Amigos da Criança de Ilhabela

Rua Olímpio José dos Santos, 329 - Itaquanduba - Ilhabela/SP
CEP: 11630-000 | CNPJ03.942.726/0001-31



Conselheira Fiscal	Carmen Silvia M. Guedes Amélia Rafael
Conselheira Fiscal	Paulo Stanisch Junior
Conselheiro Fiscal	Paulo Strini de Guimarães Piedade

• Representante Legal

Nome: Clélia Regina Monteiro Lopes		
RG: 6.628.521-5	Órgão Expedidor: SSP/SP	CPF: 006.944.218-55
Endereço: Rua São Sebastião, 84.		Bairro: Saco da Capela
CEP: 11.630-000	Cidade: Ilhabela	Estado: São Paulo
Fone: (12) 3896-2306		Profissão: Publicitária
Mandato: 13.10.2017 a 12.10.2019		

2. PROPOSTA DE TRABALHO

- a) Nome do Projeto: Viva a Vida
- b) Prazo de Execução: 01 (um) ano
- c) Início: 01.01.2019
- d) Término: 31.12.2019
- e) Público alvo: Crianças de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade, na faixa etária de 00 (zero) meses a 06 (seis) anos, conforme Termo de Colaboração 002.2017.
- f) Objeto da Parceria: Atendimento de crianças em vulnerabilidade e/ou risco social
- g) Justificativa da Proposição: Aditamento do Termo de Colaboração 002-2017.

3. OBJETIVOS

GERAL

- Promover ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários com as crianças e suas famílias, propiciando trocas de experiências e vivências;
- Orientar as famílias sobre os diversos tipos de violência doméstica;
- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo para que não ocorram situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover o acesso a serviços setoriais, em especial as políticas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no Município, contribuindo para seu usufruto;
- Promover outras ações junto as famílias assistidas visando orientar sobre os cuidados de higiene e alimentação e interação com as crianças.

ESPECÍFICO

- Dar as crianças um atendimento diferenciado, em especial àquelas que tenham algum comprometimento, complementando as ações de proteção e desenvolvimento das mesmas;



- Oferecer às crianças alimentação, higiene, atividades recreativas durante a estadia no **PROJETO VIVA A VIDA**;
- Orientar as mães e cuidadores sobre higiene, nutrição e cuidados necessários para as crianças;
- Acompanhar as crianças e periodicamente conversar com os pais sobre as formas de saúde, oportunidades e conquistas;
- Propiciar a criança a sua participação e interesse em situações que envolvam a relação com o outro, fortalecendo vínculos através do brincar e favorecendo a interação entre as mesmas;
- Assegurar a criança espaços de convívio e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura das famílias e comunidades locais, resgatando atividades como brincadeiras e vivências lúdicas.

4. ATUAÇÃO

4.1. - ABRANGENCIA TERRITORIAL

As crianças assistidas no **PROJETO** são residentes em diversos bairros do município, como: Itaquanduba, Itaguaçu, Perequê, Água Branca, Reino, Green Park, Barra Velha, Bexiga, entre outros.

4.2. - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A capacidade de atendimento é de 20 (vinte) crianças, lotação que poderá ser excedida chegando até 25 (vinte e cinco) crianças.

4.3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O atendimento ocorre de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 16:00 horas. As crianças permanecem no **PROJETO** o tempo necessário para sua recuperação e/ou superação da situação problema, até a inserção em creches municipais, quando for o caso.

4.4.- CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

As crianças assistidas, em vulnerabilidade e/ou risco social, são encaminhadas prioritariamente pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Conselho Tutelar, podendo ainda serem encaminhadas pelas Unidades Básicas de Saúde – UBS quando detectado que precisam de cuidados específicos para seu desenvolvimento emocional e físico, devido a sua situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

As crianças somente permanecem no **Projeto** o tempo necessário para superação da situação problema, até a inserção em creches municipais, quando for o caso.



5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Serão desenvolvidas as seguintes atividades:

➤ **SOCIALIZAÇÃO**

Para trabalhar esse item serão realizadas atividades lúdicas, jogos em grupos e trabalhos em duplas.

➤ **INTERAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE**

Para trabalhar com esse tópico serão realizadas atividades na horta, com o preparo da terra e pesquisa de animaizinhos que moram no local (minhoca, formiga, pássaros), passeios à praia e parques.

➤ **COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE**

Para trabalhar esse item serão feitos passeios a parques, museus, jardins e praia.

➤ **PARTILHA**

Para trabalhar esse item serão realizados jogos de mesa, brincadeiras de casinha, brincadeiras com motociclo, balanço, bola, carrinhos e outros, estimulando a partilha dos brinquedos e jogos.

➤ **CONHECIMENTOS DO CORPO**

Para trabalhar esse item serão realizadas brincadeiras, estimulação para reconhecimento do corpo por meio de toques, gestos e de músicas relacionadas ao tema.

➤ **ESPIRITUALIZAÇÃO**

Para trabalhar esse item serão lidas historinhas e apresentados filmes e músicas sobre o tema.

➤ **FAMÍLIA**

Para trabalhar esse item serão realizadas reuniões bimestrais envolvendo o(s) responsável (eis) pela criança, com atividades pertinentes ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como realizado eventos em datas comemorativas, propiciando a integração das famílias.



➤ TERAPIAS

Serão aplicadas as terapias abaixo descritas:

OFICINAS	OBJETIVO	RESPONSÁVEL
<u>MASSAGEM</u>	<u>Contribui para o aumento do sistema imunológico, e por meio dos toques fortalecimento do vínculo com a criança.</u>	<u>Terapeuta Voluntária</u>
<u>YOGA</u>	<u>Ajuda a criança a tomar uma maior consciência de seu corpo, promovendo estabilidade e a serenidade na criança.</u>	<u>Professora de Yoga Voluntária</u>

6. - EIXOS ATENDIDOS

Os eixos norteadores do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos serão trabalhados em cada atividade executada, com a equipe se empenhando na obtenção dos melhores resultados.

Eixo 01: Convivência Social

As atividades com as crianças serão de forma coletiva, sendo estimuladas a conviverem e aprenderem a respeitar o outro.

Será garantida nesse eixo a convivência com diferentes idades, na faixa de 00 a 06 anos, através de atividades propostas e planejadas com antecedência.

Eixo 02: Direito de Ser

Nesse Eixo será garantido a todas as crianças e famílias usuárias o direito de pertencerem ao grupo do **Projeto Viva a Vida**.

Eixo 03: Participação

Com o grupo de crianças serão desenvolvidas atividades de acordo com a faixa etária, procurando passar a noção de que devem fazer a partilha, respeitar o outro, cuidar de seus pertences e agradecer por tudo que recebem.

Eixo 04: Igualdade justiça

Atividades para desenvolver o interesse da criança com o outro, vivenciando experiências de relacionamento e convivência em grupo.

7. ROTINA

Chegada, alimentação, atividades de recreação;

Banho, almoço, higiene bucal, descanso (soninho);

Lanche, atividades de recreação, sopa da tarde e saída.



O cuidado diário é uma ação continuada, com o objetivo de melhoria da qualidade de vida da criança por meio de:

- Fornecimento de alimentação alternativa, nutritiva e de baixo custo;
- Incentivo a adoção de novos hábitos alimentares e de higiene;
- Momentos de recreação que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo de informações;
- Desenvolvimento de atividades para despertar interesse em situações que envolvam a relação com o outro, vivenciando experiências de relacionamento e convivência em grupo.

8. EQUIPE

• Técnico Responsável

Nome: Maria Aparecida Pinheiro Piedade		
RG: 8.357.264-8	Órgão Expedidor: SSP/SP	Salário: Serviço voluntário integrante da Diretoria.
Endereço: Rua Dona Florinha, 420.		Bairro: Pereque
CEP: 11.630-000	Cidade: Ilhabela	Estado: São Paulo
Fone: (12) 3896 5350	Profissão: Assistente Social	

• Equipe de Apoio

Nome: Alvenir de Vargas Obermeier		
Carga horária: 08:00 às 17:00 horas	Regime Trabalhista: CLT	Salário: R\$ 2.145,33
Função: Coordenadora		
Endereço: Rua Francisco Alves dos Santos, 160, casa 02		Bairro: Água Branca
CEP: 11.630-000	Cidade: Ilhabela	Estado: São Paulo
Fone: (12) 998171 5343	Formação: Magistério	

Nome: Elane Pereira Costa		
Carga horária: 08:00 às 17:00 horas	Regime Trabalhista: CLT	Salário: R\$ 1.595,95
Função: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil		
Endereço: Rua Balbino Pereira Brandão, 62		Bairro: Barra Velha
CEP: 11.630-000	Cidade: Ilhabela	Estado: São Paulo
Fone: (12) 99210 2755	Formação: Ensino médio	

Nome: Marcia Cristina Silva Santos		
Carga horária: 08:00 às 17:00 horas	Regime Trabalhista: CLT	Salário: R\$ 1.380,00
Função: Auxiliar de Serviços Gerais (Cozinheira)		
Endereço: Rua Rodolfo Araújo, 11.		Bairro: Itaquanduba
CEP: 11.630-000	Cidade: Ilhabela	Estado: São Paulo
Fone: (12) 98187 0349	Formação: Fundamental	

[Handwritten signature]



Nome: Marilza dos Santos Motta Lima		
Carga horária: 08:00 às 17:00 horas	Regime Trabalhista: CLT	
Função: Auxiliar de Serviços Gerais		Salário: R\$ 1.414,50
Endereço: . Viela Projetada Oito, 19.		Bairro: Itaquanduba
CEP: 11.630-000	Cidade: Ilhabela	Estado: São Paulo
Fone: (12) 98178 0204		Formação: Fundamental incompleto

Nome: Henrique Obermeier		
Carga horária: 08:00 às 17:00 horas	Regime Trabalhista: CLT	
Função: Auxiliar Administrativo		Salário: R\$ 1.725,59
Endereço: Rua Francisco Alves dos Santos, 160, casa 02 .		Bairro: Água Branca
CEP: 11.630-000	Cidade: Ilhabela	Estado: São Paulo
Fone: (12) 99180 5535		Formação: Ensino Médio

9. - ORIGEM DOS RECURSOS

De acordo com o art. 6º do Estatuto a Associação pode criar e manter atividades meio, como instrumento captador de recursos e de suporte financeiro à promoção de suas finalidades institucionais, e no art. 7º, pode firmar contratos e convênios com outras instituições congêneres ou afins, para o melhor desenvolvimento de suas atividades.

Atualmente recebe subsídio da Prefeitura Municipal, após participação do Chamamento Público nº 05/2017, Processo 14.97/2016, cujo objeto foi: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na faixa etária de 00 a 06 anos.

Com esse subsídio a Associação efetua o pagamento da folha dos 05 (cinco) funcionários do Projeto e do valor gasto com combustível e pagamento de taxa de água, energia elétrica e telefone.

As despesas para aquisição de produtos para alimentação, higiene, limpeza, roupas, brinquedos, gastos com a manutenção do veículo e do imóvel onde são realizados os trabalhos, cedido pela Mitra Diocesana de Caraguatatuba, são suportadas com os valores arrecadados no bazar, com a venda de produtos doados, usados ou não, e por meio de doações de pessoas que contribuem com o Projeto Viva a Vida, além da contribuição de seus associados, no total de 18 (dezoito) pessoas, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mensais.

Vale ressaltar que não há nenhuma cobrança dos participantes do serviço.

10. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Serão apresentados à Secretaria de Assistência e Inclusão Social relatórios mensais de atividades desenvolvidas com as crianças atendidas e prestação de contas dos valores repassados pelo município.



11, - META

Com a parceria da Prefeitura do Município de Ilhabela, representada pela Secretaria de Assistência e Inclusão Social, gestora do Termo de Colaboração vigente, a Associação Amigos da Criança de Ilhabela pretende continuar prestando seus serviços para as crianças em situação de vulnerabilidade e/ou risco social visando colaborar para que superem os motivos que as levaram ao Projeto, possibilitando sua futura inclusão na rede educacional do Município.

Ilhabela, novembro de 2018.

Clélia Regina Monteiro Lopes
Presidente